



## Indicação Nº 1727/2024

**Súmula:** Indico ao Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, sobre a possibilidade de disponibilizar locais para descarte de medicamentos vencidos, nesta urbe.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares para que interceda junto à Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, sobre a possibilidade de disponibilizar locais para descarte de medicamentos vencidos, nesta urbe.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O descarte irregular de medicamentos vencidos causa transtorno principalmente para a saúde. Alguns estudos relatam que medicamentos vencidos contaminam o solo freático, ocasionando grandes consequências. Com campanhas de conscientização e com a implantação de locais apropriados para descarte de medicamentos vencidos, a probabilidade da população jogar remédios vencidos no lixo é menor.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de Agosto de 2024.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**

Indicação Nº 1727/2024 - Documento assinado digitalmente em 15/08/2024. PROTOCOLO 12190/2024 - 15/08/2024 17:08 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5AGW-PSY6-BV8Y-3DW5



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5AGMPSY6BV8Y3DW5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5AGM-PSY6-BV8Y-3DW5**

